



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
EDITAL Nº 101/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2020 PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ÁREA EM DIREITO

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

I-DIVULGAR o resultado preliminar da etapa das entrevistas ocorridas em 10/12/2021 complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 2º processo seletivo público de estagiários de nível superior do ano de 2020, na área de **DIREITO**, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e das Procuradorias da República nos Municípios de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São João Del Rei, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

II-ESCLARECER que:

1. O candidato cuja autodeclaração não foi validada no procedimento de heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista e passará para a ampla concorrência.
2. O candidato que não compareceu perante a Comissão de Heteroidentificação no dia, horário e local, estabelecidos no ato de convocação, teve a sua autodeclaração de negro não confirmada e será considerado reprovado para a inscrição como cotista e passará para a ampla concorrência. Se já houver sido contratado, estará sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
3. Caberá recurso da decisão da comissão de heteroidentificação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal POR E-MAIL, utilizando-se do formulário disponível no anexo I, para o endereço eletrônico prmg-selest@mpf.mp.br
4. A Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o candidato para uma nova entrevista pessoal.
5. O prazo para interposição de recursos encerra-se no dia 14/12/2021 às 18:00 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PRMG-BELO HORIZONTE- DIREITO 2020	
LUANDA BARBARA CASSIMIRO PIMENTA	indeferida por não comparecimento
EUGENIA CHILOMBO	deferida
LETICIA AGUIAR OLIVEIRA	indeferida por não comparecimento
SAMUEL ARANHA SANT'ANNA	indeferida por não comparecimento
MATEUS HENRIQUE BARBOSA ALVES	deferida
GABRIELA CATARINA DIAS GOMES OTONI	deferida
CARLA CRISTINA CIRINO DA SILVA	indeferida por não comparecimento
NATALIA LUDVIG LIMA	indeferida por não comparecimento
ALINE AUGUSTA ALVES DA SILVA	indeferida por não comparecimento
PEDRO AUGUSTO BARBOSA ALVES	deferida
LARISSA ARAÚJO FREITAS	indeferida por não comparecimento
BRUNO GABRIEL DE ALMEIDA	indeferida por não comparecimento
TALITA FERRAZ DE SOUSA CAMPOS	indeferida por não comparecimento
ALVARO DA SILVA BORGES	indeferida por não comparecimento
GABRIEL GOMES DA LUZ	indeferida por não comparecimento
RENATA GONDIM MACIEL	indeferida
YASMIM BEATRIZ GOMES DEDIER	deferida
PAULO HENRIQUE COSTA CARNEIRO	indeferida por não comparecimento
WILLIAN GABRIEL SILVA TEIXEIRA	deferida
RAQUEL RUBIA CARVALHO OLIVEIRA	indeferida por não comparecimento
RUBIA MARA SANTOS OLIVEIRA	deferida
LEONARDO DE SOUSA CORREA	indeferida por não comparecimento
BARBARA GOMES DE MOURA	deferida
MICHAEL DOUGLAS DE PINHO	indeferida por não comparecimento
JULIANA BIE FERREIRA DE SOUZA	indeferida por não comparecimento
MAISA PINHEIRO RAMOS	indeferida por não comparecimento
CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA SANTOS	indeferida por não comparecimento
WEMERSON FERREIRA DE SOUZA SANTOS	indeferida por não comparecimento

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

Patrick Salgado Martins
Procurador Chefe
Procuradoria da República em Minas Gerais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ANEXO I

	Ministério Público Federal Procuradoria da República em Minas Gerais Seção de Estágio - SEST	FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Observações: Os recursos deverão ser entregues POR E-MAIL, no endereço eletrônico prmg-selest@mpf.mp.br, até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da Banca de Heteroidentificação. Fundamentação do Recurso:		

Recebido em: ____/____/2021.

Recebido por: (Nome e Carimbo)